



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº416/2022

De 08 de junho de 2022.

Conceder Férias a Servidora Pública
Cintia de Almeida Oliveira Raimundo
e da Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Cintia de Almeida Oliveira Raimundo**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022; e,
- O último período, 20 dias, 13 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal